



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Nesta data, **CERTIFICO** nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA E DE KARATÊ TRADICIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, USUÁRIAS DO SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, que Alan Pereira da Silva, por intermédio do *e-mail* em anexo, solicitou pedido de esclarecimento nos termos do Item 4.2 do Edital. O pedido, bem como a resposta enviada por *e-mail* serão anexados ao processo para amplo conhecimento.

Tuneiras do Oeste - PR, 18 de outubro de 2021.

Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria nº 215/2021

Assunto **Esclarecimento**
De Alan pereira da silva <alanpersonal2@hotmail.com>
Para licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br
<licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br>
Data 2021-10-15 10:51



PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

Apresentar comprovante/certificado/capacidade tecnica de filiação na Federação Paranaense de Karatê Tradicional. Essa exigência fere frontalmente a Legislação sobre Licitações que prevê os princípios constitucionais de igualdade, isonomia, entre outros, pois a Federação de Karatê-dô Tradicional do Estado do Paraná é apenas uma dentre inúmeras entidades habilitadas a prestar os serviços objeto do referido Pregão. Para vosso conhecimento, listamos algumas entidades legalmente constituídas e que poderiam participar do aludido pregão, não fosse a inserção da cláusula discriminatória, , de forma equivocada, dá condições de participação apenas a referida Federação de Karatê-dô Tradicional do Estado do Paraná Confederação Brasileira de Karatê (CBK) Confederação Brasileira de Karatê Esportivo Educacional (CBEEK) Confederação Nacional de Karatê Interestilos (CNKI) Federação Brasileira de Karatê (FBK) Confederação Brasileira de Karatê Shotokan (CBKS) Confederação Brasileira de Karatê Do Tradicional (CBKT) Confederação de Karatê Interestilos do Brasil (CKIB) Confederação Brasileira de Kyokushikan Karatê (CBKK) Confederação Brasileira de Artes Marciais (CBAM) União Brasileira de Karatê (UBK) Liga Nacional de Karatê (LNK)

Foi detectada no edital de licitação uma falha relativa a solicitação da Documentação de Habilitação, quanto à qualificação técnica,nos item;

Comprovante/Certificado de capacitação técnica do profissional que irá ministrar a oficina de Karatê Tradicional expedido por instituição habilitada na modalidade atestando, inclusive, que o profissional possui graduação na categoria terceiro DAN;

11.4.5.3. Comprovação de que o profissional se encontra filiado junto à Federação Paranaense de Karatê Tradicional;

11.4.5.4. Comprovação de que o profissional está apto para exercer a função de professor(a) de Karatê Tradicional para Crianças e Adolescentes (6 a 18 anos incompletos);

Diante dos fatos, deve ser analisada a questão do direcionamento do certame

Atenciosamente,

Alan Pereira da Silva

Assunto **Re: Esclarecimento**
De <licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br>
Para Alan pereira da silva <alanpersonal2@hotmail.com>
Data 2021-10-18 11:11



Em 2021-10-15 10:51, Alan pereira da silva escreveu:
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021



Apresentar comprovante/certificado/capacidade técnica de filiação na Federação Paranaense de Karatê Tradicional. Essa exigência fere frontalmente a Legislação sobre Licitações que prevê os princípios constitucionais de igualdade, isonomia, entre outros, pois a Federação de Karatê-dô Tradicional do Estado do Paraná é apenas uma dentre inúmeras entidades habilitadas a prestar os serviços objeto do referido Pregão. Para vosso conhecimento, listamos algumas entidades legalmente constituídas e que poderiam participar do aludido pregão, não fosse a inserção da cláusula discriminatória, de forma equivocada, dá condições de participação apenas a referida Federação de Karatê-dô Tradicional do Estado do Paraná Confederação Brasileira de Karatê (CBK) Confederação Brasileira de Karatê Esportivo Educacional (CBEEK) Confederação Nacional de Karatê Interestilos (CNKI) Federação Brasileira de Karatê (FBK) Confederação Brasileira de Karatê Shotokan (CBKS) Confederação Brasileira de Karatê Do Tradicional (CBKT) Confederação de Karatê Interestilos do Brasil (CKIB) Confederação Brasileira de Kyokushikan Karatê (CBKK) Confederação Brasileira de Artes Marciais (CBAM) União Brasileira de Karatê (UBK) Liga Nacional de Karatê (LNK)

Foi detectada no edital de licitação uma falha relativa a solicitação da Documentação de Habilitação, quanto à qualificação técnica, nos item;

Comprovante/Certificado de capacitação técnica do profissional que irá ministrar a oficina de Karatê Tradicional expedido por instituição habilitada na modalidade atestando, inclusive, que o profissional possui graduação na categoria terceiro DAN;

11.4.5.3. Comprovação de que o profissional se encontra filiado junto à Federação Paranaense de Karatê Tradicional;

11.4.5.4. Comprovação de que o profissional está apto para exercer a função de professor(a) de Karatê Tradicional para Crianças e Adolescentes (6 a 18 anos incompletos);

Diante dos fatos, deve ser analisada a questão do direcionamento do certame

Atenciosamente,

Alan Pereira da Silva

Bom dia.

Em consulta ao setor jurídico foi nos recomendado que fosse aceito comprovante de filiação nas demais confederações legítimas a fornecer o mesmo para fins de habilitação para o certame Pregão Presencial n° 040/2021.

Tendo em vista que a alteração não afeta a propositura de eventuais propostas, pelo contrário, amplia potencialmente a participação de interessados, a data para abertura do certame não será republicada, permanecendo a mesma, marcada para o dia 03/11/2021, às 08:30 horas.

O e-mail com pedido de esclarecimento, bem como a resposta ao mesmo serão publicados para conhecimento dos interessados.

A íntegra do processo licitatório se encontra disponível junto ao Portal da Transparência do Município.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

Juliana Tamura Bispo

Departamento de Licitações, Convênios e Contratos
Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Rua Santa Catarina, 409 - Paço Municipal
CEP 87.450-000 | Tuneiras do Oeste | Paraná
Fone 44-3653-1301/3653-1288 | Cel 44-99988-0254
www.tuneirasdoeste.pr.gov.br

